



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DA UFC EM CRATEÚS

PROCESSO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE OU PESSOA DA FAMÍLIA

1º Passo – O servidor deve abrir o processo no SEI:

- *INICIAR PROCESSO*: Escolha do Tipo de Processo
- *TIPO DE PROCESSO*: Pessoal: Licença para tratamento da própria saúde (**servidor**)
Pessoal: Licença em pessoa da família (**dependente**)
- *ESPECIFICAÇÕES*: Colocar o nome completo do servidor
- *CLASSIFICAÇÃO POR ASSUNTO*: Já é automático, não preencher
- *INTERESSADO*: O próprio solicitante
- *NÍVEL DE ACESSO*: Sempre Restrito

2º Passo – Anexar o seguinte documento:

- Formulário SEI: Pessoal – Licença para tratamento da própria saúde (Formulário) (**servidor**)
- Formulário SEI: Pessoal – Licença em pessoa da família (Formulário) (**dependente**)


Os formulários devem ser assinados pelo servidor e a direção

3º Passo – Enviar o processo para CPASE - Coordenadoria de perícia e Assistência ao servidor.

4º Passo – Enviar o atestado físico para a CPASE dentro e um envelope lacrado via malote.

O servidor não deverá anexar o atestado ao processo

Modelo da etiqueta a ser colada no envelope

	<u>CONFIDENCIAL</u> ATESTADO DE SAÚDE	
	NOME DO SERVIDOR:	
	CPF:	MATRÍCULA SIAPE:
	DATA DO ATESTADO:	ÓRGÃO DO EXERCÍCIO:
	Nº DE DIAS DE AFASTAMENTO:	
	ÚLTIMO DIA TRABALHADO:	CONTATOS:
*Todos os campos são de preenchimento obrigatório		

Atenciosamente,
Secretaria do Campus